



AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PMS, DE ACORDO COM O  
DECRETO 5892/2004.

DATA: 22/11/2011

*Mude*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA Nº 345, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 86.033/2011.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. CONCEDER** licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **NARA PATERLINI MARQUES**, do cargo Técnico de Nível Superior - Sanitarista, matrícula nº. 21223, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, pelo período de 04 meses, com vigência em de 1º de dezembro de 2011 a 31 de março 2012.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 16 de novembro de 2011.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

  
**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ar.